PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 199/15

Considerando que o Município de Salvador tem sido afetado cada vez mais pelos grandes índices de focos e pessoas contaminadas pela Dengue e que os números alertam a necessidade de se intensificar o programa de combate ao mosquito transmissor (aedes aegypti);

considerando que o cultivo da "citronela" cymbopogon winterianus e da "crotalária" crotalaria juncea -, como método natural de combate ao mosquito aedes aegypti transmissor da dengue, mediante divulgação sobre os benefícios do cultivo e a manipulação da planta nas residências, comércios, indústrias e em terrenos baldios tem sido eficaz em cidades como Dourados (MS) e Monte Aprazível (SP);

considerando que a crotalária, segundo alguns estudos ainda não comprovados, atraem as libélulas, insetos alados que se reproduzem em ambientes com água parada e limpa, assim como faz o mosquito da dengue. A libélula é um predador voraz desde seu nascimento. Quando está no estado de larva, se alimenta da larva de outros insetos. Após um longo período na água, sofre uma metamorfose, ganha asas e torna-se adulto, em que é capaz de comer 14% do seu peso se alimentando apenas de outros insetos voadores, como abelhas, moscas, pernilongos e até mesmo o mosquito Aedes Aegypti. A citronela é uma planta aromática de onde é extraída a matéria-prima para fabricação de repelentes de insetos, que pode ser cultivada em vasos ou no jardim, obtendo o mesmo efeito repelente;

considerando que o uso dessas duas novas armas naturais vai contribuir para reduzirmos os casos de dengue no município, mas são fundamentais as parcerias entre as Instituições Públicas e a sociedade civil para que possamos ter êxito nessa batalha, e para isso, indicamos que seja feito um programa de distribuição dessas sementes e incentivo ao cultivo das plantas em residências e estabelecimentos para que seja possível alcançar o sucesso no Combate ao mosquito da dengue;

considerando que o projeto visa, sobretudo, utilizar métodos naturais de combate a dengue para ser mais uma alternativa para a eliminação desse mosquito que trás inúmeros malefícios para a saúde da população.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de um programa de incentivo ao uso da “ citronela” e da “Crotalária”, como método natural de combate à dengue.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2015.

GERALDO JÚNIOR